



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 131/2016

## Publicidade da Prestação de Contas de 2015

### Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto no art. 4º do Dec-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro – que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade da Lei das Autarquias Locais (POCAL) -, atento o disposto do Dec-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e no n.º 1 do art. 79º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que a Assembleia Municipal na 2ª Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2016, aprovou a prestação de contas de 2015, desta autarquia, a qual está patente nos serviços municipais, bem como na página da internet da Câmara Municipal, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 12 de maio de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.